



Supremo Tribunal Federal

Gabinete da Presidência

Ofício nº 084/2019-GP

Brasília, 3 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Felipe Santa Cruz


Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Assunto: Resposta ao Ofício 027/2019 da Assessoria Jurídica do Conselho Federal da OAB

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício n. 027/2019-AJU, informo o deferimento do pedido de adiamento do julgamento da ADC n. 44 e, por consequência, o adiamento da ADC n. 43 e da ADC-MC n. 54, previstas para julgamento em conjunto na Sessão Extraordinária do Plenário do STF, do dia 10 de abril de 2019.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Excelência.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente